

Destinatário: Bolsa de Valores de São Paulo

Atenção: Sr. Nelson Barroso Ortega

Tel: 3233 2000

Fax: 3233 2061/2062/2430

Data: 10/06/2002

No. de páginas incluindo essa: 02

**Remetente: Gerência de Atendimento a Investidores Internacionais -
(GAI) Suzana A. Shiraishi**

Tel: 3247 5410 / 5083

Fax: 3247 5580

**Ref.: Programa ADR – Companhia de Centrais Elétricas de Santa Catarina –
CELESC PNB**

Prezado Sr.,

Conforme entendimentos, estamos encaminhando comunicado a ser enviado ao mercado, referente à aprovação da alteração do Banco Depositário do programa de ADR da empresa acima mencionada, de acordo com o texto abaixo:

“O Banco Itaú, na qualidade de Banco Custodiante do programa de ADR da Centrais Elétricas de Santa Catarina – CELESC – ações preferenciais ‘B’, vem através deste informar que, a alteração do Banco Depositário do programa de ADR da empresa acima mencionada foi aprovada pela CVM, com as seguintes características:

- Alteração:
Regra 144 A e Regulamentação S: OFÍCIO/CVM/SER/GER-2/No.237/2002
de 07/03/2002.
Nível I: OFÍCIO/CVM/SER/GER-2/No.646/2002 de 21/05/2002.
- Banco Emissor:
De: JP Morgan Chase Bank
Para: The Bank of New York
- Início do programa DR com o novo Banco Depositário: **12/06/2002.**

As características abaixo mencionadas permanecem inalteradas:

- Banco Custodiante: Banco Itaú S/A;
- Tipo: Regulamentação S, Regra 144 A e Nível I;
- Proporção: 1 ADR corresponderá a 100 (cem) ações preferenciais 'B';
- RDE: R9800023 de 01/04/98.

As ações deverão ser especificadas para o usuário 2750-2 (Banco Itaú S/A), cliente 1-1 (The Bank of New York), tanto para emissões quanto para cancelamentos de ADRs.

Mais informações poderão ser obtidos com a Assessoria ADR, através dos telefones (11) 3247-5416/4825/4533”.

Atenciosamente,

Banco Itaú S/A
Gerência de Atendimento a Investidores Internacionais

Suzana Akiko Shiraishi
Assessor Pleno

Valquiria Matsui Batagioti
Assessor Supervisor